



## Edital 02/2020

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paranaíba/MS tornam públicas as normas e os procedimentos para participação no Terceiro Festival de Música de Paranaíba (III FEMUSPAR), a ser realizado entre os dias 21 e 22 de agosto de 2020.

### 1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. O Festival será regido por este Edital.
- 1.2. O Festival tem como objetivo valorizar e fomentar a cultura musical, além de proporcionar a descoberta de novos talentos de nosso Município.
- 1.3. **Nessa edição de 2020 em razão da Pandemia que assola nossa atual realidade, fica restrito organizarmos o Festival com a presença do Público, assim essa edição será transmitida via LIVE pela página da Prefeitura de Paranaíba.**  
[https://www.facebook.com/prefeituradeParanaiba/?epa=SEARCH\\_BOX](https://www.facebook.com/prefeituradeParanaiba/?epa=SEARCH_BOX)
- 1.4. No Festival serão avaliadas interpretações de todos os gêneros musicais.
- 1.5. Entende-se por **candidato**, para fins deste festival, o **intérprete da música que concorrerá ao prêmio.**
- 1.6. O Festival de que trata este Edital será realizado em 02 (dois) dias, na cidade de Paranaíba/MS.
- 1.7. Nesse ano devido a pandemia e realizarmos o evento em conformidade com decreto Municipal não será permitida participação de candidatos de outras cidades;
- 1.8. A Banca Julgadora do Festival será composta por 03 ( TRÊS ) membros ligados ao meio artístico.
- 1.9. A nota do Júri deve ser de 05 à 10 e quando atribuída para cada música interpretada é soberana.
- 1.10. Cada participante deverá fazer um vídeo com duração máxima de 01 minuto cantando solo e convidando todos para assistirem a LIVE do Festival, o vídeo valerá 2 pontos a ser somado as notas do júri na fase classificatória;
- 1.11. Haverá nessa edição do Festival uma ação solidaria para arrecadação de alimentos não perecíveis, o participante que arrecadar mais somará 3 pontos, segundo 2 pontos, todos demais que arrecadarem independente da quantidade somaram 01 ponto, essa nota será somada as notas do júri na fase classificatória;

- 1.12. A soma de todos pontos do Júri e provas acima mencionadas será somadas gerando a média e nota final de cada participante;
- 1.13.** Categorias: Devido decreto Municipal para evitar aglomerações esse ano teremos apenas 01 categoria.
- 1.12 Categoria Adulta com limite de 25 participantes
- 1.13 Poderá participar candidatos acima de 16 anos, no caso de menores deveram preencher autorização dos pais;
- 1.14 Devido a Pandemia serão aceitos apenas participantes de Paranaíba – MS;

## **2 Das inscrições**

- 2.1. A taxa de inscrição é gratuita..
- 2.3. Serão disponibilizadas 25 ( vinte e cinco) vagas para as apresentações para categoria adulta.
- 2.4. A ficha de inscrição e o regulamento estarão disponíveis pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo à partir do dia 20 de Julho de 2020.
- 2.5 Os interessados podem solicitar as fichas por email [semutur\\_paranaiba@hotmail.com](mailto:semutur_paranaiba@hotmail.com) ou aplicativo de mensagens pelos números que se segue – 067 98146-2134 / 98166-4444 ou pelo site da Prefeitura <http://www.paranaiba.ms.gov.br/site/noticia?id=1971-3c->
- 2.5. As inscrições ocorrerão no período do dia 23 de Julho a 20 de Agosto de 2020.
- 2.6. Cada um dos concorrentes inscreverá 03 (três) músicas para interpretação nas etapas eliminatórias, sendo uma música inscrita para final.
- Na etapa eliminatória serão classificados (10) dez candidatos da categoria adulta.
- Os classificados não poderão repetir a música interpretada na etapa anterior.
- 2.7. Somente serão consideradas músicas com a letra em língua portuguesa.
- 2.8. Não será permitida a inscrição de pot-pourris.
- 2.9. As músicas poderão ser apresentadas de modo individual, duplas e trios, com uma banda específica contratada pela organização do FUMESPAR tocando para todos participantes, sendo proibido uso de “play backs”, sequencial e bateria.
- 2.10. Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição que deverá ser acompanhada da seguinte documentação:
- 2.10.1 Termo de autorização de uso de imagem;
- 2.10.2 Termo de autorização do responsável pela inscrição de menores de 18 (dezoito) anos.
- 2.10.3 Cópia de documento de identificação com foto.

### **3. Das Etapas**

3.1. O Festival será realizado em 02 (dois) dias:

3.1.1 1º - Dia etapa eliminatória – 21 de Agosto.

3.1.2 2º - Dia final – 22 de Agosto.

### **4. Dos Critérios de Avaliação**

4.1. Serão julgados os quesitos:

4.1.1. Afinação;

4.1.2. Interpretação;

4.1.3. Presença de palco.

4.1.4. Provas realizadas descritas no edital.

4.2. Os quesitos julgados receberão notas de 5 (cinco) a 10 (dez). A nota final será composta por meio de soma de todas as notas obtidas, inclusive das provas estipuladas e dividida por 3 (três).

$$\frac{\text{Afinação} + \text{Interpretação} + \text{Presença de palco}}{3} = \text{nota}$$

4.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior nota no quesito afinação.

4.4. Persistindo o empate, o público decidirá o vencedor por votos dos internautas.

4.5. Cada apresentação respeitará ordem, conforme sorteio realizado com a presença do (s) candidato (s), no local e horário do evento.

### **6. Da Premiação**

6.1. Serão premiados os cinco candidatos com melhor pontuação em cada categoria

6.2. Os valores dos prêmios da categoria adulta serão:

6.2.1. - **1º lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + troféu;

6.2.2. - **2º lugar:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + troféu;

6.2.3 - **3º lugar:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) + troféu.

6.2.4 - **4º lugar:** R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu

6.2.5 - **5º lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu

6.4. A entrega da premiação será feita simbolicamente no encerramento da etapa final; e pagamento formal com 10 dias úteis após o evento.

## **7. Da Desclassificação**

- 7.1. O não comparecimento às apresentações;
- 7.2. Qualquer tipo de comunicação desrespeitosa do candidato com o público e Comissão Organizadora;
- 7.3. O consumo, levado à embriaguez, de bebidas alcoólicas e de outras substâncias entorpecentes antes ou durante a participação do evento;
- 7.4. O desrespeito aos horários, programações e determinações da Comissão Organizadora;
- 7.5. Qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento;
- 7.6. O descumprimento, por parte dos participantes, de qualquer uma das regras, condições e prazos, resultará na sua imediata desclassificação em qualquer fase do FEMUSPAR.

## **8. Da Comissão Organizadora**

8.1. A Comissão Organizadora do TERCEIRO FEMUSPAR (III Festival de Música de Paranaíba), é composta por 4 (quatro) membros, a saber:

### **Titulares:**

Henrique Cesar Ferreira Queiroz

Sergio Bevilaqua da Silva

Simone Borges Carvalho Faria

Luciano Diniz Queiroz

### **Suplentes:**

Janeth Munhoz

Douglas Alves

## **9. Das Disposições Gerais**

- 9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 9.2. Não poderão se inscrever concorrentes que tenham CDs gravados com distribuição e selo de nível nacional.

- 9.3. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do FEMUSPAR, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 9.4. O candidato deverá comparecer aos locais de realização dos ensaios e de todas as Etapas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o Comprovante de Inscrição e o documento de identificação que contenha foto. (Sobre ensaios os participantes serão avisados antecipadamente)
- 9.5. Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais e impostos, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelo (s) próprio (s) participante (s) inscrito (s).
- 9.6. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Festival.
- 9.8. Será emitida declaração de participação aos participantes do FEMUSPAR caso seja solicitado.
- 9.9. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos às notas de candidatos eliminados.
- 9.10. A Comissão Organizadora do TERCEIRO FEMUSPAR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da seleção, nem por danos neles causados.
10. O acesso do público às apresentações NÃO SERÁ PERMITIDO..
11. As situações não previstas no presente edital são resolvidas pela comissão organizadora, obedecida às normas legais aplicáveis.